



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 3781/2019

7º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3781/2019

OBJETO: Repactuação do valor contratual.

CONTRATO Nº: 38/2014

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 registramos a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato nº **38/2014**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** e a empresa **ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.531.933/0001-17, com o fim de repactuar os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12º do Decreto 9.507/2018 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, bem como a cláusula nona do referido contrato, e em conformidade com os valores apresentados na planilha de custos e formação de preços constantes do documento **55586/2019** dos autos do processo administrativo digital nº **3781/2019**, com efeitos contados de 1º/03/2019, de forma que as cláusulas quinta e sétima do contrato originário, passam a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços e fornecimento dos materiais/insumos, objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os seguintes valores mensais, de acordo com as datas descritas no quadro abaixo:

ITEM	LOCAL	POSTO DE TRABALHO	QTDE	VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/03/2019	VALOR MENSAL A PARTIR DE 19/04/2019
1	GOIÂNIA	SERVENTE DE LIMPEZA	11	R\$ 33.256,24	R\$ 33.433,05



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 3781/2019

2	GOIÂNIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	R\$ 10.663,42	R\$ 10.727,89
3	GOIÂNIA	GARÇOM	1	R\$ 3.183,52	R\$ 3.199,64
4	GOIÂNIA	ENCARREGADO	1	R\$ 3.288,29	R\$ 3.304,42
5	AP. DE GOIÂNIA	SERVENTE DE LIMPEZA	2	R\$ 5.882,47	R\$ 5.914,66
TOTAL MENSAL				R\$ 56.273,94	R\$ 56.579,66

Parágrafo Único. Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução da execução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros, e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), comprometidas pela Nota de Empenho nº **2019NE000697**, emitida em 22/08/2019, em reforço à Nota de Empenho nº 2019NE000058.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LEONARDO SAPIENCIA

SANTOS:76418553187

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO

Em Substituição

Assinado de forma digital por LEONARDO SAPIENCIA SANTOS:76418553187
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTL, ou=AC SOLUTL Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=LEONARDO SAPIENCIA SANTOS:76418553187
Dados: 2019.08.30 16:26:37 -03'00'